

Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência nos autos.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *José Neves Valente*.

Anúncio n.º 6847-RH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 375/99.2GAPFR, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Barbosa Ribeiro, filha de Abel Martins Ribeiro e de Maria Aurora Barbosa Brandão, natural de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Outubro de 1972, viúva, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 190465719 e do bilhete de identidade n.º 10171782, com domicílio na Rua do Gaveto, 9, 4590 Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 6847-RI/2007

O juiz de direito, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 256/97.4TBPF, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Cardoso, filho de António Cardoso e de Marília de Lurdes, natural de Portugal, Alijó, Pegarinhos, Alijó, nascido em 5 de Agosto de 1951, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 218114311 e do bilhete de identidade n.º 3467601, com domicílio na 5, Chemin de La Godillé, 69120 Vaulx en Velin, Rhône, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência ao n.º 1, do artigo 217.º, do Código Penal, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Março de 2002, um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Abril de 1997, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação, relativo ao n.º de ordem n.º 8023.

12 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Oliveira Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Simão Carlos V. Gradíssimo*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 6847-RJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 26/05.8BPNF, pendente neste Tribunal contra o arguido Belaouja Khalid, filho de Belaouja Bouzkhí e de Montsia Sádía, natural de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido em 23 de Abril

de 1977, casado, com a profissão de vendedor (ambulante, ao domicílio ou por telefone), titular da autorização de residência n.º E 04624551 e do passaporte n.º K 20267, com domicílio na Avenida dos Pescadores, 481, A-Ver-o-Mar, 4490 Póvoa de Varzim, o qual foi por termo de identidade e residência, a prestar neste acto, artigo 196.º do Código de Processo Penal, transitado em julgado, pela prática de um crime de aproveitamento de obra contrafeita (direito de autor), 199.º, n.º 1, e 197.º, do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, praticado em 5 de Janeiro de 2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Helena Teixeira*.

Anúncio n.º 6847-RL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 55/01.0GEPNF, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando da Silva Ribeiro dos Santos, filho de Sofia da Silva Ribeiro dos Santos, natural de Tondela, Guardão, Tondela, nascido em 5 de Maio de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2988833, com domicílio na Rua Poços, 31, Urrô, 4560 Penafiel, por se encontrar acusado da prática do crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Março de 2001, por despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se encontrar detido.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 6847-RM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1235/05.5TAPRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Moreira Pacheco, filho de António da Silva Pacheco e de Ludovina Dias Moreira, natural de Lordelo, Paredes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Agosto de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6848782, com domicílio na Rua da Alegria, 7, Lordelo, 4580 Paredes, por se encontrar acusado da prática do crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 360.º, n.º 1 e n.º 3, do Código Penal, praticado em 16 de Novembro de 2005, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Franco Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Costa*.

Anúncio n.º 6847-RN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Franco Nunes, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 439/94.9TBPRD (ex. 204/92 do 1.º Juízo, 2.ª Secção, deste Tribunal), pendente neste Tribunal contra o arguido Adelino Manuel Ferreira Dinis, filho de Alfredo Rui Fernandes Dinis e de Maria Luísa Pinto Ferreira, natural de Carregal do Sal, Oliveira do Conde, Carregal do Sal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3149814, com domicílio na Rue Birmingham 339 Bt 12, 1070 Bruxelles, Bélgica, por se encon-